

**EDITAL N.º ED/474/2019**

**Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara Municipal de Braga:**

Faz saber que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 166.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro de 2005 na sua redação atual (Código da Estrada), que foi removido da Rua Dr. José Vilaça, freguesia de Maximinos, deste concelho, para a Empresa Re-Source – Peças e Veículos em Fim de Vida, Lda., Rua da Igreja n.º 1296 – B- Fregim – 4600-591 Amarante, o veículo de matrícula **88-68-XR** marca **Citroen**, modelo **Berlingo** cor **branco**, por se encontrar abandonado e em transgressão ao Código da Estrada nos termos estatuídos na alínea a) do n.º 1 do Art.º 164.º do Código da Estrada, assim, e não tendo sido possível efetuar a notificação pessoal do seu proprietário (por se ignorar a identidade e residência), mandei lavrar o presente Edital.

O legítimo proprietário do referido veículo, deverá reclamar o mesmo, no prazo de 45 dias seguidos a contar da data de afixação do presente Edital, após o pagamento das despesas de remoção e depósito, sob pena de o veículo se considerar abandonado e adquirido por ocupação pela Câmara Municipal de Braga (nos termos estatuídos nos artigos 165.º e 166.º do Código da Estrada).

Mais se faz saber que o veículo poderá ser reclamado nas instalações da Polícia Municipal de Braga, sitas Rua do Farto, deste concelho.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito

Braga e Paços do Município, 17/10/2019

O Presidente da Câmara,



**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Certifico que afixei o presente edital em 18/10/19 - DAC/Liliana Veiga